

CRITÉRIOS DE SELECÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE -
OFERTA DE ESCOLA

1. Possuir habilitação profissional, indicando qual a licenciatura e a nota final **(0 a 20 pontos)**
2. Classificação profissional após terminar a profissionalização (nota) **(sim/profissionalização = 20 pontos; não/profissionalização = 0 pontos)**
3. Tempo de serviço que possui antes da obtenção da qualificação profissional (indicar n.º de dias)
 - **+ de 10 anos (10 pontos)**
 - **entre 5 a 10 anos (5 pontos)**
 - **- de 5 anos (2 pontos)**
 - **sem experiência (0 pontos)**
4. Tempo de serviço que tem prestado enquanto profissionalizado, até 31 de Agosto do ano lectivo anterior (indicar o n.º de dias)
 - **> de 1 ano (20 pontos)**
 - **1 ano (10 pontos)**
 - **< de 1 ano (0 pontos)**
5. Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto em que a escola se insere.
 - **> de 1 ano na escola (20 pontos)**
 - **1 ano na escola (10 pontos)**
 - **< de 1 ano na escola (0 pontos)**
6. Conhecimento do processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (para horários de RVCC)
7. Experiência na Formação de Adultos (para horários de RVCC)
8. Entrevista – **pontuação de 0 a 50 pontos**
9. Considera-se escolhido o candidato que possua o maior número de pontos, seguindo-se sequencialmente os outros interessados, no caso do candidato seleccionado não aceitar a sua designação.

A Directora

ENTREVISTA AOS CANDIDATOS

1. A entrevista será dirigida por um júri, constituído pela Subdirectora, que preside, assessorada pelo menos por dois professores Departamento / Grupo de Recrutamento.
2. À entrevista será atribuída uma classificação final expressa de 0 a 50 pontos.
3. Os candidatos serão avaliados nos seguintes itens:

I. ANÁLISE DE CURRÍCULO - de 0 a 25 pontos

- a. Formação Complementar: pós-graduação, mestrado, doutoramento;
- b. Aptidão para a leccionação e exercício das funções previstas no horário a concurso;
- c. Experiência na leccionação dos programas / níveis do horário a concurso;
- d. Desempenho de Projectos TEIP e/ou outros;
- e. Avaliação de desempenho, quando exista;
- f. Outros elementos considerados relevantes pelo Júri.

II. ADEQUAÇÃO À FUNÇÃO – de 0 a 25 pontos

- a. Capacidade de comunicação;
- b. Disponibilidade para o desenvolvimento de outras actividades / projectos em curso na Escola Secundária do Monte de Caparica.
- c. Capacidade de resposta a situações / ocorrências emergentes.
- d. Conhecimento do Projecto Educativo, Regulamento Interno e Plano Anual de Actividades da Escola Secundária do Monte de Caparica.
- e. Outros elementos considerados relevantes pelo Júri.

A Directora
